PORTARIA Nº 329/2026

“Concede Férias requisitadas"

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve conceder férias requisitadas da servidora **JOSIELI ALESSANDRA BUCIANELLI DIETERICH** a partir de 26/11/2026, requisitada pela portaria nº 80/2026, onde ela possui 18 dias em haver.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

IRTO MANFIO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por IRTO MANFIO, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XV3-2J0-PRD-K3O.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2026 às 14:01:48

Assinantes

IRTO MANFIO

Assinou em 19/11/2026 às 14:37:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, IRTO MANFIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 19/11/2026 às 15:34:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XV3-2J0-PRD-K3O